PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 341/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 51

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO NO ALTO PORÃ

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esporte	Yan Guilherme Campos dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

b) DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.

c) SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores

Relativamente á habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

1- Certidão de Registro ou inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante, na forma de legislação vigente - (Pessoa Jurídica);

2- Certidão de Registro ou inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) vinculado(s) à licitante, na forma de legislação vigente - (Pessoa Física).

3- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

4- Comprovação de vínculo empregatício, entre o responsável técnico elencado na Declaração de Responsabilidade Técnica, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, ou contrato de prestação de serviços.

5- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

6- Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por pessoa física, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto deste edital, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços.

7- Atestado de visita, expedido pelo licitante, esta deverá ocorrer em até no máximo 24 horas antes da abertura do presente certame. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao Conselho Regional responsável, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusividade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta; A empresa que não realizar a visita técnica, não poderá alegar desconhecimento das condições do local da obra.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o objeto da presente contratação se caracteriza como obra/serviço de engenharia, não se mostra adequada a realização de pesquisa de preços mediante a obtenção de três orçamentos junto a fornecedores, prática usual para aquisição de bens e contratação de determinados serviços comuns.

Para a composição do orçamento estimativo da contratação, foi elaborada planilha orçamentária com base nos custos unitários constantes do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**, observando-se as referências e os parâmetros aplicáveis ao objeto.

A utilização do SINAPI mostra-se adequada por se tratar de sistema oficial de referência de custos para obras e serviços de engenharia, permitindo a obtenção de preços unitários compatíveis com as características dos serviços previstos, conferindo maior segurança, transparência e padronização à estimativa de custos.

Dessa forma, o levantamento de mercado foi realizado por meio da análise dos custos dos serviços que compõem a solução pretendida, utilizando-se as referências do SINAPI para elaboração da planilha orçamentária, não sendo necessária a obtenção de três orçamentos comerciais para cada item que compõe a obra.

A metodologia adotada busca assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados no mercado e sirva como parâmetro adequado para a realização do procedimento licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Campo de Futebol Suíço no Alto Porã, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa execução dos serviços. A obra deverá ser executada de acordo com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais documentos elaborados pela Administração, contemplando todos os serviços necessários à adequada implantação e funcionamento do espaço esportivo. A empresa contratada deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como os padrões de qualidade, durabilidade e funcionalidade estabelecidos para a obra. Ao final da execução, o campo deverá ser entregue em condições adequadas de uso pela comunidade, proporcionando um espaço seguro e apropriado para a prática esportiva, recreação e lazer, contribuindo para o incentivo ao esporte, à convivência comunitária e à melhoria da qualidade de vida da população do Alto Porã.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O mapa comparativo se encontra em anexo a esse Estudo Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 328.459,64

Valor: R$ **328.459,64**

O valor global para está contratação é de R$ **328.459,64** (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de Refêrencia são estimados e servem como referência, com isso solicitamos que seja feito por lote, pois apenas uma empresa poderá ganhar todo o lote para executar a obra. Pela necessidade de padronização dos serviços, materiais, acabamentos e características construtivas, bem como pela necessidade de garantir uniformidade na execução das obras.

O agrupamento dos serviços em um único lote também proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, facilitando o acompanhamento do cronograma, a coordenação das equipes, o controle da qualidade e a responsabilização da empresa contratada pela execução integral do objeto.

Além disso, a contratação em lote único possibilita melhor organização logística, otimização de recursos e redução de custos operacionais, evitando a fragmentação da execução entre diferentes empresas e os possíveis problemas de coordenação decorrentes dessa divisão.

Ressalta-se que a opção pelo lote único não tem por objetivo restringir a competitividade, mas sim assegurar a execução integrada e uniforme do objeto, sendo considerada a alternativa mais adequada para atender ao interesse público e garantir a eficiência, a economicidade e a qualidade da contratação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de ampliar e melhorar a infraestrutura esportiva disponibilizada à população do Alto Porã. A construção do Campo de Futebol Suíço está relacionada às ações do Município voltadas ao incentivo à prática esportiva, ao lazer, à promoção da saúde, à integração comunitária e à melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação encontra-se em consonância com o interesse público e com as ações planejadas pela Administração, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como principal benefício a implantação de um Campo de Futebol Suíço no Alto Porã, proporcionando à comunidade um espaço esportivo adequado, seguro e de qualidade para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer. A obra contribuirá para o incentivo à prática regular de esportes, especialmente do futebol, promovendo hábitos saudáveis, integração e convivência entre os moradores, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. A implantação do campo também permitirá o melhor aproveitamento e valorização do espaço público, ampliando as opções de lazer e atividades esportivas disponíveis à comunidade. Espera-se, ainda, proporcionar um ambiente adequado para a realização de atividades envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos, fortalecendo ações de inclusão social e participação comunitária. Com a execução por empresa especializada, busca-se garantir a qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade da obra, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a disponibilização de uma infraestrutura esportiva capaz de atender às necessidades da comunidade por longo período.

13. Providências a serem Adotadas

A secretária municipal de obras deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos funcionários da contratada. A Contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução dos serviços objeto deste instrumento dentro dos níveis mínimos de serviços exigidos pela Contratante. A Contratada deverá fornecer os materiais, peças, insumos, EPIs. Os serviços contratados deverão ser executados, em suaintegralidade, por profissionais especializados, ficando a Contratada inteiramente responsável pela garantia daqualificação técnico-profissional da mão de obra residente e não residente contratada, devendo comprová-la documentalmente conforme o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da construção do Campo de Futebol Suíço no Alto Porã poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, principalmente durante o período de realização da obra, relacionados à movimentação e preparação do solo, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, produção de ruídos, utilização de máquinas e equipamentos, consumo de água e energia e eventual alteração das características naturais do terreno.

Para minimizar os impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas de prevenção, controle e mitigação ambiental durante toda a execução dos serviços, realizando o correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, evitando o descarte irregular de materiais e priorizando, quando tecnicamente viável, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos da construção civil.

Também deverão ser adotadas medidas para reduzir a emissão de poeira e o excesso de ruídos, bem como cuidados para evitar processos erosivos, contaminação do solo e demais impactos decorrentes da utilização de máquinas, equipamentos, materiais e insumos. Os equipamentos utilizados deverão ser mantidos em condições adequadas de funcionamento, de modo a prevenir vazamentos de combustíveis, óleos e outros produtos potencialmente contaminantes.

A execução da obra deverá observar a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e as orientações dos órgãos competentes, inclusive quanto ao gerenciamento e à destinação dos resíduos. Após a conclusão dos serviços, a área deverá ser devidamente limpa e organizada, com a retirada dos resíduos, materiais excedentes e estruturas provisórias utilizadas durante a execução.

Considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais previstos são passíveis de controle e mitigação mediante a adoção das medidas adequadas, de forma a reduzir os efeitos negativos sobre o meio ambiente e garantir que a implantação do Campo de Futebol Suíço no Alto Porã seja realizada de maneira responsável e ambientalmente adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista os elementos expostos nesta obra, declaramos a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

YAN GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS

Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA CAMPO ALTO PORÃ.pdf (137.8 KB)
- Anexo II - MEMORIAL DESCRITIVO CAMPO ALTO PORÃ - assinado.pdf (2.86 MB)
- Anexo III - PLANILHA SINTÉTICA - assinado.pdf (3.03 MB)
- Anexo IV - CRONOGRAMA - CAMPO ALTO PORÃ - asisnado.pdf (2.61 MB)
- Anexo V - BDI - CAMPO ALTO PORÃ - assinado.pdf (2.62 MB)
- Anexo VI - ARQUITETONICO PRANCHA - assinado.pdf (2.82 MB)
- Anexo VII - ARQUITETONICO PRANCHA 2 - assinado.pdf (2.71 MB)
- Anexo VIII - ESTRUTURAL - assinado.pdf (2.6 MB)
- Anexo IX - ELETRICO - assinado.pdf (2.6 MB)
- Anexo X - HIDROSANITARIO-ESGOTO AGUA FRIA - assinado.pdf (2.73 MB)